



Brasília, 04 de Novembro de 2021.

MANTER A MOBILIZAÇÃO PERMANENTE E DERROTAR AS PECS DE BOLSONARO

Diante da crise econômica que se instaurou no país, a partir da política de Bolsonaro e Guedes, o governo tenta, através da PEC 23 – do calote nos precatórios, fazer mais uma manobra para obter recursos e distribuí-los, através de um orçamento secreto, para comprar votos de parlamentares para aprovarem as reformas, bancar o Auxílio Brasil, que durará apenas até a eleição de 2022 e, com isto, tentar garantir a sua reeleição. A PEC 23 é o calote no pagamento dos precatórios dos trabalhadores e da educação. O presidente da Câmara Arthur Lira, depois de manobrar o regimento da casa, aprovou em primeiro turno, na madrugada de 5a feira, dia 04, a PEC dos precatórios. A votação em segundo turno, será nos próximos dias e caso seja aprovada, terá de ser votada no Senado em dois turnos. No entanto, essa política não resolve a atual crise do país; ao contrário, abre espaço para gastos que não têm nada a ver com o fim da pandemia da fome. Os dados da crise econômica continuam alarmantes. A inflação, segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) saltou de 4,31%, em 2019, para 10,25%, no acumulado em 12 meses, até setembro. Já o IBGE aponta que os dados do desemprego atinge 14,1%, o que significa 14 milhões de desempregados, no segundo trimestre, 19 milhões de pessoas estão em situação de extrema pobreza, segundo os critérios do Banco Mundial. Somadas aos que estão na linha da pobreza, chegam a 29% da população do país e o combustível aumenta a cada 20 dias. Além desses problemas internos, o Brasil tem que responder internacionalmente na COP-26 como resolver as questões sobre o meio ambiente. O governo mantém o repertório de fake news sobre a Amazônia, as propostas apresentadas na Conferência retroagem à COP de 2015, ou seja, não apresentaram nenhum avanço para sanar o desmatamento e as queimadas naquela região. Bolsonaro tem dificuldades para convencer sua própria base a votar nas PECs que destroem os direitos dos trabalhadores, e, com isso, abre a brecha para que os trabalhadores avancem na pressão sobre os parlamentares da base governista. Mesmo com essa fragilidade, Bolsonaro mantém a sua base reacionária ativa e em um patamar que poderá colocá-lo no segundo turno em 2022. Neste sentido, há a necessidade de derrotar Bolsonaro em 2021. Para isto, é necessário intensificar as mobilizações nas ruas e manter a guerrilha virtual. Além disso, é fundamental barrar as PECs 23 e 32 neste momento, e pressionar para a queda do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Caso a PEC dos precatórios não tenha êxito, será muito difícil o governo aprovar a Reforma Administrativa. As próximas duas semanas serão muito importantes na disputa que os servidores públicos travam com o governo. A Direção Nacional da FASUBRA tem participado das reuniões de articulação no operativo das Centrais Sindicais e com o FONASEFE, onde foi definida a realização da plenária dos Servidores Públicos das três esferas convocada para o dia 13/12/21 pelas Centrais e construir um dia de luta nacional. A DN mantém em Brasília a representação da direção para acompanhar a agenda das PECs e mantém as orientações dos IDs anteriores, às entidades de base de mobilização permanente para derrotar as PEC 23 e 32.

A partir da análise que o momento é decisivo para derrotar a PEC 32, é necessário aumentar a temperatura sobre os parlamentares e o presidente da Câmara dos deputados. Sendo assim, a Direção Nacional da FASUBRA, avaliou esse momento e decidiu pelos seguintes encaminhamentos para orientar as entidades na luta contra a PEC 32:



1. **Adiar a Plenária Nacional da FASUBRA, agendada para os dias 09 e 10 de novembro de 2021, para dezembro de 2021. Orienta que as entidades de Base envidem todos os esforços e foco na luta contra a PEC 32. Em respeito à autonomia das entidades de base, fica a critério de cada uma realizar novas assembleias para definir suas delegações ou manter as delegadas e delegados definidos nas assembleias já realizadas;**
2. Todas as entidades que puderem, devem enviar representantes para Brasília nas próximas semanas para aumentar a pressão junto aos parlamentares na Câmara dos deputados;
3. Que as entidades de base intensifiquem a pressão virtual (e-mails e mensagens no Instagram, Whatsapp, facebook e twitter) e presencial nos estados e municípios junto aos deputados e deputadas para que declarem a sua posição quanto à PEC 32. As entidades deverão divulgar a posição dos parlamentares em suas redes sociais;
4. Construção do ato FORA BOLSONARO, que ocorrerá no dia 20 de novembro, e denunciem a PEC 32 através de outdoors, busdoors, a partir das peças publicitárias disponibilizadas pela federação;
5. Intensifiquem os atos em aeroportos e escritórios políticos dos parlamentares colocando carro de som, com palavras de ordem contra a reforma;
6. Mapeiem deputados e deputadas nos estados que estão a favor da PEC 32 para o vira voto (veja o deputado do seu estado no site: contraapec32.com.br).

O RECADO PARA OS DEPUTADOS É: quem votar na PEC 32 não volta em 2022.

PEC 23 O CALOTE NOS PRECATÓRIOS

Por: Dr. Francis Campos Bordas e

Dr. José Guilherme Carvalho Zagallo

Aproveitando-se da situação caótica da economia brasileira, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 23/2021 é apresentada como solução para viabilizar auxílios emergenciais para famílias carentes. Poucos dias atrás, o relator na Comissão especial da Câmara, Deputado Hugo Motta (Republicanos/PB), apresentou o relatório (aprovado por maioria) que seguirá ao plenário, onde, em sua justificativa, é repetido argumento de que o importante nesse momento é a viabilização de auxílios emergenciais. Porém, por trás dessa cortina, há um verdadeiro conto de terror que beneficia exclusivamente os “compradores de precatórios”.

É do conhecimento geral a existência de um mercado de negócios que compra precatórios de pessoas físicas por valores inferiores ao que valem – o deságio. A PEC 23 favorece esse balcão de negócios.

Como funciona o mercado paralelo de precatórios?

- João tem um precatório de R \$100 mil a ser pago pela União.
- Uma corretora (banco ou escritório especializado, etc) lhe oferece pagar R\$ 50 mil para que ele receba imediatamente esse valor. Ele aceita e cede seu crédito. Nesse instante, o credor não é mais João, mas a Corretora.
- A corretora tem, ao menos, duas alternativas: [1] fica com o crédito na mão e lucra R\$ 50 mil quando pago o precatório ou [2] repassa esse precatório para uma empresa que deve R\$ 100 mil para a União de dívidas tributárias. Nesse segundo caso, a empresa passa a ser a credora do precatório, o qual é usado para quitar sua dívida de impostos, tendo gasto apenas os R\$ 60 mil repassados à corretora.
- A empresa economiza R\$ 40 mil em sua dívida, a Corretora lucra R\$ 10 mil e João – o titular original do precatório – perde R\$ 50 mil.

A PEC 23 institucionaliza essa prática e dá garantias às corretoras, empresas devedoras e investidores em privatizações, criando uma “pedalada fiscal” com os precatórios. Isso precariza e desvaloriza de forma absurda o credor do precatório, aquele que esperou e investiu (pagando honorários ao advogado) para receber seu direito.

É preciso que se compreenda que, para o mercado financeiro, quanto maior for a insegurança sobre o recebimento de um crédito, maior será o deságio aplicado na compra de um precatório, pois, evidentemente, o risco tem uma expressão monetária. Isso explica porque os precatórios estaduais e municipais são negociados com deságios muito maiores do que aqueles emitidos pela União. O orçamento da União sempre comportou com folga o pagamento de precatórios, ao invés dos Estados, muitos em situação falimentar.

Quando a PEC propõe teto de gastos para expedição de precatórios ou seu parcelamento, ela eleva o temor do credor. Isso é bom para quem compra com deságio, ou seja, esse mercado paralelo.

Evidentemente que o leitor se perguntará: como poderia haver favorecimento se o Governo está dando calote e fixando um teto de gastos? Isso não desvaloriza os precatórios? Por que esse mercado financeiro compraria esse crédito? Simples: porque para esse mercado paralelo que compra o precatório, não haverá teto nem deságio, pois o precatório será utilizado pelo valor nominal com que foi inscrito no orçamento. O calote atingirá, mais uma vez, só o lado mais fraco, o cidadão.

A PEC prevê a possibilidade de que o credor de precatórios (e aqui me refiro à Corretora que comprou o precatório) possa: quitar débitos junto à Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal; comprar imóveis públicos; comprar outorga de delegações e concessões públicas (rádio, tv, etc); comprar cotas de participação societária em empresas públicas (Banco do Brasil, Eletrobrás, etc); comprar direitos, inclusive na partilha de petróleo (redação proposta para o §11 do art. 100 da Constituição).

Honestamente: alguém consegue imaginar a cena de um segurado do INSS participando de um leilão de privatização e usando seu precatório para isso? Evidentemente que não, pois esse parágrafo não foi escrito para o titular original do precatório. Foi escrito para a corretora, o banco, o investidor interessado em comprar partes do Estado brasileiro e de nossas riquezas.



Não há que se falar, nessa hipótese, em teto de gastos ou parcelamento, pois não haverá dispêndio de valor algum, mas uma mera compensação do valor total do precatório.

Como funcionaria o teto? A proposta apresentada prevê um limite de gastos com condenações judiciais, que corresponde ao valor pago em 2016 a esse título (cerca de R\$ 35 bilhões em valor de hoje). O titular de precatório que não tenha sido expedido por ultrapassar esse teto ficará a ver navios; salvo se ele for um comprador de precatórios. Nesse caso, abre-se a esse comprador de precatórios um mercado com boa margem de lucro, porque ele poderá usar esse crédito para o mesmo fim já referido antes (quitar débitos com a fazenda pública, ações de empresas públicas, privatizações, etc). E, pasmem, havendo a negociação desse precatório adquirido, não se fala mais em teto. É o que propõe o texto em seus §§ 3º e 5º do art. 107-A do ADCT.

Portanto, são duas as opções para quem não teve o precatório expedido por ultrapassar o teto:

1. Usar a integralidade do valor para quitar débitos com a fazenda ou comprar bens e direitos do ente público (§ 11 do art. 100), ou;
2. Negociar com deságio de 40% (§3º do art. 107-A do ADCT)

Nenhuma das alternativas acima estará sujeita a teto, conforme garante o § 5º do art. 107-A: Não se incluem no limite estabelecido neste artigo as despesas para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11, 20 e 21 do art. 100 da Constituição Federal e no § 3º deste artigo, bem como a atualização monetária dos precatórios inscritos no exercício.

Atenção! Uma vez aprovado o texto da Comissão Especial da Câmara, o teto de gastos com precatórios não será aplicável ao “mercado paralelo de precatórios”.

A fixação do deságio de 40% traz ainda o perverso efeito de estabelecer um padrão elevadíssimo de deságio que, como visto, favorece quem compra o precatório. Portanto, aquelas ofertas de compra de precatórios federais que hoje são feitas por chamadas e mensagens eletrônicas já partirão com deságio superior a 40%!

Portanto, a PEC 23, longe de resolver os problemas dos cidadãos com créditos a receber dos entes públicos, que passam anos esperando o resultado de seus processos, tem um propósito claro de novamente beneficiar um sistema financeiro que lucra em cima da desesperança das pessoas.

Com o passar dos anos o deságio será ainda maior, uma vez que o teto baixo para inscrição de precatórios aumentará o tempo de espera para pagamento a cada ano, institucionalizando o calote de precatórios.

A PEC 23 é o iceberg que afundou o Titanic. Não havendo botes e coletes para todos, receberão os precatórios sem qualquer desconto apenas os passageiros da primeira classe que se beneficiarão do deságio sobre os créditos da tripulação e dos cidadãos desesperados das classes de baixo.

Não deixe se enganar pela pele de cordeiro, há um lobo faminto por trás da PEC 23!

1 – Advogado, membro da Comissão Especial de Precatórios do Conselho Federal da OAB. Integrante do CNASP – Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos e da AAJ – Associação Americana de Juristas Rama Brasil.



2 – Advogado, Integrante do CNASP – Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos e da AAJ – Associação Americana de Juristas Rama Brasil.

Nota Técnica 50/2021 Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados – https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2021/copy_of_NT50_PEC23.pdf

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Art. 107-A (...)

§ 3º É facultada ao credor de precatório que não tenha sido expedido em razão do disposto neste artigo, além das hipóteses previstas no § 11 do art. 100 da Constituição e sem prejuízo dos procedimentos dos §§ 9º e 21 do mesmo artigo, optar pelo recebimento, mediante acordos diretos perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Pagamento de Condenações Judiciais contra a Fazenda Pública Federal em parcela única, até o final do exercício seguinte, com renúncia de 40% (quarenta por cento) do valor desse crédito. (...)

§ 5º Não se incluem no limite estabelecido neste artigo as despesas para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11, 20 e 21 do art. 100 da Constituição Federal e no § 3º deste artigo, bem como a atualização monetária dos precatórios inscritos no exercício. (grifos nossos).

REUNIÃO DO FONASEFE (VIRTUAL) 29/1-/2021

Pauta:

1. Informes
2. Avaliação e continuidade da luta

Encaminhamentos

As Atividades em Brasília que precisa de material para sua realização será rateado pelos entidades do FONSEFE, então comprometidas: FENAJUFE, ANDES-SN, SINASEFE, ASFOC-SN, CONDSEF, SINAL, SINDIRECEITA, PROIFES; (FASUBRA não discutiu o ponto na sua direção)

O FONASEFE deve dar maior visibilidade a luta pela reposição salarial, para isso a CAJUINA deve fazer semanalmente um card que trata da valorização do serviço público casado com a questão salarial;

Na próxima semana as atividades do aeroporto e do anexo 2 do congresso vamos construir com a denúncia da corrupção gravada por Bolsonaro, com caixas de sapato cheia de dinheiro;

Fortalecer a PLENARIA dos Servidores Públicos convocada para o dia 13/12/21 pela centrais e construir um dia de luta nacional;

Caso a votação da PEC 32 seja marcada com antecedência devemos nos preparar para puxar um ocupa Brasília;

Discutir nas entidades o FORUM SOCIAL MUNDIAL que ocorrerá do dia 26 a 30/01/2022, em Porto Alegre, a proposta do FONASEFE ser um dos convocados do Fórum e ter uma tenda própria e realizar um conjunto de atividades;



Buscar contato com a banda da RACHADINHA para que ela participe dos nossos atos em Brasília.

Convocar para quinta-feira, dia 04/11/21, às 8:30h uma reunião para discutir a comunicação da campanha com a CAJUINA.

SÍNTESE DA REUNIÃO AMPLIADA DA CAMPANHA NACIONAL FORA BOLSONARO -28/10/2021

Mais de 100 representantes de organizações nacionais e estados engajados na Campanha Fora Bolsonaro reuniram-se na quinta-feira (28) com objetivo de preparar e orientar as próximas iniciativas de luta pelo fim do governo criminoso de Jair Bolsonaro. A reunião reafirmou a unidade das organizações para construção do dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, como dia de lutas por #FORABOLSONARORACISTA.

1. 20 DE NOVEMBRO: #FORABOLSONARORACISTA - O Dia da Consciência Negra de 2021 se apresenta como oportunidade para união de vozes de resistência contra o racismo, a violência, a fome, a carestia e o desemprego que agride e mata o povo negro e a população pobre do Brasil. Bolsonaro é responsável por isso, através do seu discurso e do seu governo. Queremos todos e todas terra, comida, trabalho, renda, moradia, transporte digno, saúde e educação. Queremos viver com respeito, num país livre do racismo! E por isso estaremos todos e todas nas ruas no dia 20 de novembro!

2. Tá tudo caro, Fora Bolsonaro! - O ano de 2021 se aproxima do fim e com ele um triste balanço econômico e social. A economia não cresce como o esperado, o desemprego bate recorde assim como a inflação e tá tudo caro: alimentos, combustíveis, energia, aluguéis.... O povo não tem dinheiro para o básico. A militância engajada na luta por Fora Bolsonaro tem o desafio permanente de denunciar às suas bases e a toda a população esse estados de coisas e identificar os seus responsáveis: o Presidente Jair Bolsonaro, seus Ministros e sua base de apoio no Congresso Nacional.

3. Precisamos, portanto, reforçar o trabalho de base para conscientização da população sobre esses temas. Isso se traduz na produção de materiais impressos, conteúdos para as redes, debates, intervenções culturais, ações de formação e de solidariedade nas periferias, atos e passeatas. Um exemplo é a Marcha contra Fome, articulada pela Frente Povo Sem Medo, para o dia 13 de novembro na perspectiva de mobilizar as periferias para atos de rua que levem o tema da fome, do aumento do custo de vida e do novembro negro para as principais capitais do país.

4. Na construção do 20 de novembro usaremos nas redes a tag #FORABOLSONARORACISTA. Como subsídio ao debate sobre a carestia sugerimos a edição especial do Jornal Brasil de Fato que está disponível impressa para distribuição em diversos estados. Veja disponibilidade através do e-mail campforabolsonaro@gmail.com ou do telefone +55 51 99610-3272. Novos conteúdos e materiais para construção e agitação para o dia 20 serão, em breve, adicionados à nossa árvore de links: <http://linktr.ee/campforabolsonaro>



5. Impixômetro - O impiXÔmetro - <https://www.impixometro.com/> - é uma ferramenta de pressão sobre os/as parlamentares para que apoiem o impeachment de Jair Bolsonaro, idealizada pelo Desdobra Coletivo. A ferramenta, apoiada por organizações da sociedade civil e pela Plataforma pela Reforma do Sistema Político, mapeia o posicionamento dos parlamentares sobre o impeachment e permite a pressão sobre o Presidente da Câmara Arthur Lira (PP/AL).

6. 02 DE NOVEMBRO: “Luto por elas, vivo por todas” - Desde o ano de 2020, com a pandemia do COVID – 19, o Brasil se despediu de mais de 600 mil pessoas, a pandemia deixou, pelo menos 130 mil órfãos e órfãs em nosso país. Vivemos um luto coletivo. O relatório final da CPI da COVID-19 comprovou que parte destas mortes poderiam ter sido evitadas, caso medidas preventivas tivessem sido implementadas. Sabemos, no entanto, que não foi o que aconteceu. Ao contrário, a pandemia e a dor das pessoas foi usada para aprofundar as polarizações e para a ruptura dos laços sociais. Certamente levaremos muitos anos para elaborar o que ainda seguimos experimentando. É por isso, que a Frente Inter-religiosa Dom Paulo Evaristo Arns – Justiça e Paz, #RespiraBrasil e a Associação Vida e Justiça em Apoio e Defesa das Vítimas da COVID estão construindo o ato "Luto por elas, vivo por todas"

7. 4 DE DEZEMBRO: Dia de Mobilização das Mulheres: Bolsonaro Nunca Mais - As organizações feministas e mulheres engajadas na luta por Fora Bolsonaro estão construindo atos e protestos para o dia 4 de dezembro contra Bolsonaro em várias cidades. Em breve, enviaremos a todos e todas orientações específicas para essa ação.

Calendário:

30 de outubro - Ação Fora Bolsonaro em frente ao Congresso Nacional (Geração 68)

02 de novembro - Atos simbólicos presenciais e ato virtual “Luto por elas, vivo por todas”

13 de novembro - Marcha contra a Fome (Frente Povo Sem Medo)

20 de novembro - #FORABOLSONARORACISTA em todo o Brasil

04 de dezembro - Dia de Mobilização das Mulheres: Bolsonaro Nunca Mais

CALENDÁRIO	
NOVEMBRO	
13	Marcha contra a Fome (Frente Povo Sem Medo)
20	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - ATO #FORABOLSONARORACISTA (em todo o Brasil)